Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure formalizar um conv?io com o Governo do Estado do Paran? visando aproveitar a estrutura de madeira existente na base n?tica de Porto Mendes, desmontando e retirando-a do local atual para viabilizar a construção de um mirante no Parque de Lazer Anita Wanderer.

Senhores Vereadores,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este procure formalizar um conv?io com o Governo do Estado do Paran?no sentido de aproveitar a estrutura de madeira existente na base n?tica de Porto Mendes, desmontando-a e retirando-a do local, para viabilizar a construção de um mirante no Parque de Lazer Anita Wanderer, na sede do Distrito de Porto Mendes.

?de conhecimento p?lico que a base n?tica de Porto Mendes encontra-se em completo estado de abandono, sendo que h?anos n? recebe qualquer melhoria. Tal fato fez com que a mesma praticamente fosse destru?a, inviabilizando qualquer projeto de recupera?o.

Sendo assim, este Vereador sugere que o Executivo Municipal formule um conv?io com o Governo do Estado, possibilitando assim que a estrutura seja aproveitada na construção de um mirante dentro do Parque de Lazer Anita Wanderer. Tal obra teria baixo custo, se a madeira utilizada fosse oriunda da base n?tica.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 23 de Mar? de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador